

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 606, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o uso do Sistema PJe na Comarca de Andaraí.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 185, do Conselho Nacional de Justiça, de 18 de dezembro de 2013, que instituiu o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe - como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais, e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento;

RESOLVE

Art. 1º Determinar que, a partir de 03 de novembro de 2020, o envio de petições criminais à Comarca de Andaraí, seja efetuado exclusivamente por meio eletrônico, através do Sistema PJe, mediante a utilização de certificação digital.

Art. 2º Convocar os Servidores abaixo relacionados para participarem do treinamento do Sistema PJe Criminal, na modalidade EaD (Ensino a Distância), a iniciar-se em 05 de outubro de 2020:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | COMARCA | UNIDADE JUDICIÁRIA |
|---------------------------------------|-----------|---------|--------------------|
| CLÁUDIA MARIA COSTA SILVA | 800.223-1 | ANDARAÍ | PLENA |
| TAIRONE COUTO DE OLIVEIRA | 901.809-3 | ANDARAÍ | PLENA |
| ELVIRA DELZAIR LUZ SILVA | 802.317-4 | ANDARAÍ | PLENA |
| MARTA SANTANA PAIVA SANTOS | 802.312-3 | ANDARAÍ | PLENA |
| HITLEI PINA SALES PARAGUASSU | 800.182-0 | ANDARAÍ | PLENA |
| ANTONIO JORGE CARNEIRO RIOS | 901.998-7 | ANDARAÍ | PLENA |
| FERNANDO LANDULFO LUZ NETO | 901.743-7 | ANDARAÍ | PLENA |
| JOANA VERÔNICA NOVAES SILVA PARAGUASU | 802.315-8 | ANDARAÍ | PLENA |
| EDUARDO VAREJÃO FONSECA | 800.184-7 | ANDARAÍ | PLENA |
| ANILTON JOSÉ SOUZA | 902.516-2 | ANDARAÍ | PLENA |
| DUCENILDE LUZ | 800.196-0 | ANDARAÍ | PLENA |
| ARLINDA PEREIRA DE SOUZA ALMEIDA | 802.376-0 | ANDARAÍ | PLENA |
| BARTOLOMEU AMARAL CERQUEIRA | 803.159-2 | ANDARAÍ | PLENA |
| AGNALDO AGUIAR DE AZEVEDO | 195.251-0 | ANDARAÍ | PLENA |
| OTACÍLIO SANTOS NETO | 809.164-1 | ANDARAÍ | PLENA |
| SUELY ALVES DA SILVA SANTOS | 809.075-0 | ANDARAÍ | PLENA |

Parágrafo Único – As inscrições devem ser efetuadas através do Sistema de Educação Corporativa – SIEC, através do link <https://www.tjba.jus.br/seg/home>, com o uso de login e senha de rede, no período de 18/09/2020 a 24/09/2020.

Art. 3º Suspender o expediente forense, as audiências eventualmente designadas e a fluência dos prazos processuais na unidade judiciária descrita no art. 1º deste decreto, no período de 26 a 29 de outubro de 2020, para realização da segunda fase do treinamento e implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, ressalvados os casos de urgência, os quais serão resolvidos pela própria unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de setembro de 2020.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 607, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o uso do Sistema PJe na Comarca de Castro Alves.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 185, do Conselho Nacional de Justiça, de 18 de dezembro de 2013, que instituiu o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe - como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais, e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento;

RESOLVE

Art. 1º Determinar que, a partir de 03 de novembro de 2020, o envio de petições criminais à Comarca de Castro Alves, seja efetuado exclusivamente por meio eletrônico, através do Sistema PJe, mediante a utilização de certificação digital.

Art. 2º Convocar os Servidores abaixo relacionados para participarem do treinamento do Sistema PJe Criminal, na modalidade EaD (Ensino a Distância), a iniciar-se em 05 de outubro de 2020:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | COMARCA | UNIDADE JUDICIÁRIA |
|--------------------------------|-----------|--------------|--------------------|
| VADIR JAMBEIRO ALVES DE ARAGÃO | 195.250-1 | CASTRO ALVES | PLENA |
| IVAN PASSOS | 801.119-2 | CASTRO ALVES | PLENA |
| IVANICE MOTA DA SILVA SOUZA | 801.103-6 | CASTRO ALVES | PLENA |
| GERSON COSTA DE ARAGÃO | 205.908-8 | CASTRO ALVES | PLENA |

Parágrafo Único – As inscrições devem ser efetuadas através do Sistema de Educação Corporativa – SIEC, através do link <https://www.tjba.jus.br/seg/home>, com o uso de login e senha de rede, no período de 18/09/2020 a 24/09/2020.

Art. 3º Suspender o expediente forense, as audiências eventualmente designadas e a fluência dos prazos processuais na unidade judiciária descrita no art. 1º deste decreto, no período de 26 a 29 de outubro de 2020, para realização da segunda fase do treinamento e implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, ressalvados os casos de urgência, os quais serão resolvidos pela própria unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de setembro de 2020.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 608, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.
Dispõe sobre o uso do Sistema PJe na Comarca de Conceição do Almeida.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 185, do Conselho Nacional de Justiça, de 18 de dezembro de 2013, que instituiu o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe - como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais, e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento;

RESOLVE

Art. 1º Determinar que, a partir de 03 de novembro de 2020, o envio de petições criminais à Comarca de Conceição do Almeida, seja efetuado exclusivamente por meio eletrônico, através do Sistema PJe, mediante a utilização de certificação digital.

Art. 2º Convocar os Servidores abaixo relacionados para participarem do treinamento do Sistema PJe Criminal, na modalidade EaD (Ensino a Distância), a iniciar-se em 05 de outubro de 2020:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | COMARCA | UNIDADE JUDICIÁRIA |
|--------------------------------|-----------|----------------------|--------------------|
| VALDETE MOREIRA SOUZA | 807.541-7 | CONCEIÇÃO DO ALMEIDA | PLENA |
| JUSTINO DOS SANTOS NASCIMENTO | 801.491-4 | CONCEIÇÃO DO ALMEIDA | PLENA |
| HAMILTON ANTONIO SILVA ANDRADE | 230.839-8 | CONCEIÇÃO DO ALMEIDA | PLENA |
| NELSON DOS SANTOS | 205.030-7 | CONCEIÇÃO DO ALMEIDA | PLENA |

Parágrafo Único – As inscrições devem ser efetuadas através do Sistema de Educação Corporativa – SIEC, através do link <https://www.tjba.jus.br/seg/home>, com o uso de login e senha de rede, no período de 18/09/2020 a 24/09/2020.

Art. 3º Suspender o expediente forense, as audiências eventualmente designadas e a fluência dos prazos processuais na unidade judiciária descrita no art. 1º deste decreto, no período de 26 a 29 de outubro de 2020, para realização da segunda fase do treinamento e implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, ressalvados os casos de urgência, os quais serão resolvidos pela própria unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de setembro de 2020.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente